



Cartilha de *Integração* Defensores(as)



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Copyright © 2026 by Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

A reprodução total ou parcial é permitida desde que citada a fonte e indicada a autoria do texto.

Cristiane Marques Mendes

Defensora Pública-Geral do Estado do Maranhão

Elainne Alves do Rêgo Barros Monteiro

1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Maranhão

Diego Ferreira de Oliveira

2º Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão

Paulo Rodrigues da Costa

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Maiele Karem França Moraes Veras

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Organização e Revisão

Maiele Karem França Moraes Veras

Autoria

Lucy Garcez

Projeto gráfico e diagramação

Gabriel Victor Oliveira Barrozo

Sejam bem-vindos!

Damos as boas-vindas aos novos integrantes desta Instituição e apresentamos a equipe do Setor de Recursos Humanos. A seguir, detalhamos algumas informações que servirão de norte para sua caminhada profissional.

Caso deseje falar com nossa equipe, utilize o **ramal 3021.**



Orientações do setor de Recursos Humanos

A área de Recursos Humanos é responsável pelas ações administrativas internas, tendo como objetivo a mediação entre a Defensoria e os servidores, para que ambos tenham seus interesses atendidos de forma clara e objetiva.

Forma de Ingresso na Defensoria

- Concurso público;
- Convocação, de acordo com as vagas existentes e orçamento financeiro, com autorização da Defensoria Pública Geral da DPE.

Direitos e Benefícios

Férias

Após um ano de efetivo exercício, o defensor adquire o direito a 60 (sessenta) dias de férias (gozo acrescido de 2/3 dos vencimentos).

Escala: Elaborada pela Corregedoria, submetida à análise do Conselho Superior e enviada ao RH para providências

Período mínimo de gozo: 15 dias

Indenização: De acordo com o Ato nº 37/2024, os defensores poderão indenizar anualmente até 20 dias

Benefícios

Funben

Assistência à saúde opcional para servidores, com desconto de 3% para o titular e 1% por cada dependente.



Convênio Assefaz

Opcional.

Licenças

Casamento

Até 8 (oito) dias consecutivos

Alistamento eleitoral

Até 2 (dois) dias

Doação de sangue

1 (um) dia

Luto

Até 8 (oito) dias em decorrência de falecimento do cônjuge, companheiro(a), pai, mãe, madrastas/padrastos, filhos(as), menor sob guarda/tutela ou irmãos(ãs)

Maternidade

180 (cento e oitenta) dias

Paternidade

20 (vinte) dias

Tratamento de Saúde

Até 5 dias: O atestado médico dispensa perícia médica do Estado;

De 6 a 15 dias: O atestado deverá ser submetido à perícia médica do Estado;

A partir do 16º dia: Configura-se como licença, com obrigatoriedade de perícia médica.

Agendamento

Deve ser realizado pelo site oficial do IPREV

Clique aqui para acessar o site oficial do IPREV



Procedimentos Administrativos

Certidões e Vida Funcional

O setor emite documentos referentes à(ao):

- Tempo de serviço;
- Certidão de “Nada Consta” (ausência de punições);
- Aprovação em estágio probatório;
- Lista de Antiguidade (critério para remoção e promoção).

Portal do Servidor e Credenciais de Acesso

O acesso ao Portal do Servidor deve ser realizado por meio do site oficial da Defensoria Pública (www.defensoria.ma.def.br), acessando a aba “Intranet”.

Bem Vindo(a) ao [Intranet da Defensoria](#)
Tenha acesso aos serviços e sistema utilizados na instituição



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Clique aqui para acessar diretamente a Intranet



Senha do Portal (Contracheque e Informe de Rendimentos)

A solicitação de acesso para consulta de contracheques e informes de rendimentos deve ser encaminhada ao Setor de Recursos Humanos, exclusivamente via e-mail: rhdp@ma.def.br.

Senha para Consignação (Neoconsig)

Para operações de empréstimos e consultas de margem consignável, o servidor deve solicitar a credencial junto à empresa Neoconsig, utilizando um dos canais abaixo:

Aplicativo: “Meu Consignado” (disponível para Android e iOS)

Atendimento Telefônico: (98) 3012-9096 ou (41) 3072-9220

Atendimento Presencial: Edifício Office Tower, Av. Colares Moreira, s/n, Sala 118, Piso 1, Jardim Renascença, São Luís – MA

Bancos conveniados

- Banco do Brasil;
- Caixa Econômica;
- Bradesco;
- Sicredi

O acesso é feito via Intranet no site da Defensoria.

Inclusão de Dependentes

Informar ao RH, via e-mail, a finalidade da inclusão:

- Salário-família;
- Imposto de Renda (dedução);
- IPREV/Beneficiário.

Informações Financeiras e Logísticas



Forma de Pagamento

Banco: O defensor deverá apresentar conta do Banco Bradesco

Remuneração: A base salarial é composta pelo subsídio conforme a classe correspondente



Confirmação de Leitura

Sua participação é fundamental para a melhoria da nossa comunicação. Por favor, acesse o formulário abaixo para confirmar a leitura, enviar dúvidas ou sugestões.

Clique aqui para
acessar o **formulário**



Dica do RH: Conheça a fundo seus direitos
e obrigações acessando o portal oficial:
www.defensoria.ma.def.br



Siga a gente: @defensoriama
<https://defensoria.ma.def.br>